



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000029/2026
Processo: 11197-00 2026
Autoria: André Luiz Vieira
Ementa: Assegura a reserva de vagas de estágio para pessoas com deficiência (PcD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 29/2026, que "Assegura a reserva de vagas de estágio para pessoas com deficiência (PcD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Doute Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado, considerando-a ilegal e inconstitucional, liberando a matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

